



RESOLUÇÃO Nº 058/2016-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova o Relatório Final do Curso de  
Especialização em Farmacologia – Turma XVI

Certifico que a presente  
resolução foi afixada em local de  
costume, neste Centro, no dia  
22/09/2015.

Kleber Guimarães  
Secretário.

Considerando o contido no Parecer nº 098/2016-ACI.  
Considerando disposto no art. 8º da Resolução nº 021/2010-CEP.  
Considerando o contido no Processo 12.512/2012.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA  
SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório Final do **Curso de Especialização em  
Farmacologia – Turma XVI**, proposto pelo Departamento de Farmacologia e  
Terapêutica do Centro de Ciências da Saúde.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 14 de setembro de 2016

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.  
Diretor.

Diretor.AVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em  
29/09/2016. (Art. 95 - § 1º do  
Regimento Geral da UEM)